CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 285/ 1998

Concede diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) e para hospedagem no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a Brasília – DF, no período de 19.08.98 a 19.08.98, em atendimento ao Senhor Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 22-08-98
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal
Il movimento em
16a 31/08/98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

P[illegible]
(ART. [illegible])
Período 18-08-98 a 28-08-98
Através de Quadro de
avisos da Câmara e
Prefeitura Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal
Paracatu-MG